DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição 3947 - Data 07/10/2026 - Página 2160 / 2164

PORTARIA N.º 319, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 266, de 20 de agosto de 2026 e Constitui Comissão Permanente de Património e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n. º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n. º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n. º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 266, de 20 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Patrimônio, composta pelos empregados públicos, conforme relação que segue, sob presidência do primeiro:

1.Telmo José Lopes de Souza, matrícula nº 3067, função Contador;
2.Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471, função Técnica Administrativa;
3.Marcos Joel Ferreira Junior, matrícula nº 3181, função Assessor de Governança;
4.Sérgio Henrique Lago Leon, matrícula nº 2447, função Auxiliar Administrativo;
5.Daiana Fagundes dos Santos Carboni, matrícula nº 2529, função Advogada;
6.Fernando Moises Krob Pintos, matrícula nº 3112, função Analista de RH;
7.Miriam Cristina Silva, matrícula nº 3113, função Assessora de Governança;
8.Jeniffer Mezzomo Martins, matrícula nº 258, função Enfermeira;
9.Luciana Marcelino Costa, matrícula 2115, função enfermeira;
10.Tais Da Silva Nunes, matrícula nº 266, função Cirurgiã Dentista; e
11.André Salmoria de Andrade, matrícula nº 920, função Técnico em Segurança do Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição 3947 - Data 07/10/2026 - Página 2161 / 2164

Art. 3º. São suplentes os empregados públicos abaixo relacionados, que substituirão os titulares para todos os efeitos legais em situações de férias, afastamentos legais ou quaisquer outras situações em que o titular não possa comparecer às reuniões:

1.Fabian Martin Nunes Orellana, matrícula nº 2333, função Técnico em Segurança do Trabalho;
2.Carla Eduarda Silva da Silva, matrícula nº 3182, função Auxiliar Administrativa;
3.Maurício Pereira, matrícula nº 2549, função Auxiliar Administrativo;
4.Joice Ribeiro Weber, matrícula nº 2487, função Técnica em Contabilidade;
5.Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula nº 2500, função Advogado;
6.Fernanda Varnier Seminoti, matrícula nº 80, função Enfermeira;
7.Luciana de Souza Machado, matrícula nº 2428, função Auxiliar de Farmácia;
8.Marcelo Rodrigues Reser, matrícula nº 2596, função Farmacêutico; e
9.Lucimar Saurin, matrícula nº 2894, função Assessor de Governança.

Art. 4º. As reuniões se darão com o quórum mínimo de 7 (sete) integrantes, sendo pelo menos um de cada diretoria.

Art. 5º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 07 de outubro 2026

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC